



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 107/2025

DATA – 05/06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art. 1º. – Conceder 15 - (quinze) dias de Férias ao Servidor efetivo Sr. **ALEXANDRO CALDAS CAMARGO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão-PR, no período de 04 de julho de 2025 à 18 de julho de 2025, correspondente ao período de aquisição de 22 de abril de 2024 à 21 de abril de 2025.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026